

Aos(as)
Cooperados(as) do Sicoob Coimppa.

Assunto: Deliberações da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2025.

A AGO foi realizada na modalidade **semipresencial**, no ambiente virtual via aplicativo Sicoob Moob e no ambiente presencial no Auditório do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), endereço: Rua João Diogo nº 52 - Cidade Velha, CEP: 66.015-160, Belém/PA, no dia 29 de abril de 2025, iniciando-se às 14:30 horas, em terceira e última convocação, com a presença de 204 cooperados(as). Estavam presentes os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, representantes do Sicoob Central Unicoob e do Centro Cooperativo Sicoob.

Os assuntos foram tratados conforme o edital de convocação, publicado dia 17 de abril de 2025, disponibilizado no site da cooperativa, encaminhado via correio eletrônico aos cooperados e afixado na sede da cooperativa.

A Assembleia deliberou os seguintes itens da ordem do dia:

- 1. Prestação de Contas dos Órgãos de Administração, do exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:**
 - a) Relatório da Gestão;**
 - b) Balanço do exercício de 2024;**
 - c) Relatório da Auditoria Independente;**
 - d) Demonstrativo das sobras apuradas;**

Deliberação: **Aprovada** por maioria de votos.

- 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo, com estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2024:**

Deliberação: **Aprovada**, por maioria de votos, a seguinte proposta apresentada pelo Conselho de Administração: após as devidas deduções legais, as sobras à disposição da AGO no valor de R\$ 4.068.091,29 (quatro milhões, sessenta e oito mil reais, noventa e um reais e vinte e nove centavos) serão assim destinadas: 100% em Conta Corrente para pessoas jurídicas sem fins econômicos com capital social integralizado igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e para associados pessoas físicas; 100% na conta capital para pessoas jurídicas sem fins econômicos com capital integralizado inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e para demais pessoas jurídicas. Os critérios de distribuição propostos pelo Conselho de Administração, e aprovados por maioria, foram: **01)** 18,50% referente ao produto **Conta Corrente**, sob o critério de **saldo médio real** nas modalidades conta salário, conta benefício INSS, conta corrente depósitos a vista, conta corrente dep. investimento e cheques administrativos. **02)** 28,50% referente ao produto

Captação Remunerada, sob o critério de **saldo médio real**, nas modalidades RDC Flexível, RDC DI 60, RDC DI 361, RDC Progressivo, RDC Fidelidade DI 721, RDC Fidelidade DI 361 e RDC Fidelidade DI 181. **03)** 51,50% referente ao produto **Empréstimos**, critério **juros pagos sobre empréstimos**, nas modalidades Crédito Pré-Aprovado, Crédito Pessoal, Capital de Giro*, Honra de Avais e Fianças – Crédito, Honra de Avais e Fianças – Cartões, Financiamentos Veículos*, Financiamentos Bens e Serviços*, Consignado Crédito Pessoal*, Capital de Giro 2*, Portabilidade Crédito Consignado*, Repactuação Crédito Pessoal*, Repactuação Capital de Giro*, Renegociação Crédito Consignado Público, Renegociação Crédito Consignado Privado, Capital de Giro AA, Antecipa FGTS Sicoob*. **04)** 0,5% referente ao produto **Cartão de Crédito**, critério **anuidade**, na modalidade Cartão de Crédito Rotativo. **05)** 0,5% referente ao produto **Seguro**, critério **comissão recebida pela contratação**, nas modalidades Automotivo, Vida e Patrimonial. **06)** 0,5% referente ao produto **SIPAG**, critério **Resultado de Antecipação**, na modalidade Soluções Integradas de Pagamentos.

3. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:

Deliberação: Aprovada, por maioria de votos, proposta apresentada pelo Conselho de Administração: atualização monetária de honorários e cédulas de presença (CONSAD e CONFIS), em 4,87% do INPC apurado no período de fevereiro/2024 a fevereiro/2025 e inclusão de pagamento de honorários à Vice-Presidência no valor de 50% dos valores recebidos pela Presidência do CONSAD.

4. Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva:

Deliberação: Aprovada, por maioria de votos, proposta apresentada pelo Conselho de Administração: **Valor global aprovado de R\$ 1.086.016,99** (um milhão, oitenta e seis mil, dezesseis reais e noventa e nove centavos), baseado em atualização monetária de **4,87%**, referente à variação do INPC no período de fevereiro/2024 a fevereiro/2025, contemplando encargos e benefícios, tais como: 13º, férias, vale alimentação, FGTS/INSS; seguro de vida, plano de saúde e auxílio creche.

Belém/PA, 29 de abril de 2025.

ivan.costa@sicoob.com.br

Assinado
 Ivan Silveira da Costa
D4Sign

Ivan Silveira da Costa
Presidente do Conselho de Administração